NOTA EXPLICATIVA

2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e principais práticas contábeis:

1- Contexto Operacional

Esta Nota Explicativa refere-se ás Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Viçosa inscrita no CNPJ N.º: 26.120.956/0001-10, situada na Praça Silviano Brandão, 05 - centro, Município de Viçosa, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, apresenta as notas explicativas das suas demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022, de acordo com os procedimentos e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 novembro de 2021, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulamentam a matéria, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Esta nota explicativa integra as demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contidas nesta Nota Explicativa são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro e fiscal de 2022.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, implantado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por fim, este relatório tem por objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta Administração, de sua fonte e destinação de recursos, bem como dos resultados alcançados.

.

Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Poder Legislativo de Viçosa, para o exercício de 2022.

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema informatizado de Contabilidade Pública da Câmara Municipal de Viçosa. O sistema informatizado é de propriedade da empresa Ibtech Tecnologia da Informação Ltda. esteve locado para o uso do Poder Legislativo durante todo o exercício de 2022. Há integração dos fluxos procedimentais entre os softwares ou executáveis individuais das áreas de compras, licitações, contratos, contabilidade, tesouraria, almoxarifado e patrimônio.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Práticas Contábeis Gerais

1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A seguir apresentamos os conceitos que utilizamos para registro e análise deste balanço:

1.1 - **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem depósitos bancários à vista, aplicações financeiras em fundos de renda fixa e caderneta de poupança, conciliados mensalmente. A Câmara possui três contas no banco Caixa Econômica Federal que são: conta corrente (901-023-0), conta aplicação (901-230-0) e conta poupança (125809-0).

1.2 – **Rendimentos de aplicação financeira** - Todos os valores recebidos pela Câmara Municipal de Viçosa são automaticamente aplicados em fundos de renda fixa. O saldo dos rendimentos é disponibilizado no último dia do mês pela instituição financeira. Enquanto que o saldo da caderneta de poupança é disponibilizado até o 4º dia do mês subsequente à aplicação realizada. Após apuração dos rendimentos auferidos estes são registrados pelo princípio da competência e são restituídos ao caixa único do Município no mês ou meses subsequentes. No exercício de 2022 os rendimentos auferidos totalizaram R$144.000,16.

1.3 - **Transferências Recebidas**: O repasse duodecimal recebido pelo Poder Legislativo do Poder Executivo é contabilizado como transferências financeiras recebidas. O repasse está sendo realizado até o 20º dia de cada mês. Durante o exercício de 2022 foram recebidos R$ 9.386.280,00 como repasses efetuados pelo Poder Executivo e correspondem exatamente ao valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

1,4. Pagamentos: Os pagamentos são todos realizados por transferência eletrônica, em dias úteis, mediante duas assinaturas, uma de cadastro e outra de confirmação. As assinaturas ficam sob a responsabilidade de duas pessoas distintas, respeitando a segregação de funções.

1.5– Conciliação Bancária: A conciliação dos saldos financeiros é realizada semanalmente, e, o encerramento da conciliação é processado ao final de cada mês. Há meses em que se registra saldo negativo para a conta corrente, pois os encerramentos diários da Instituição Financeira permitem saldo creditário, que são devidamente compensados no dia seguinte. Porém, exclusivamente, para fins de envio dos dados ao SICOM, quando se apura saldo bancário conciliado negativo (ou seja, creditário), este é devidamente ajustado ao valor zero. Aos 31/12/2022 apurou-se o saldo bancário no valor de R$907.125,18.

2 Execução Orçamentária

2.1Resultado Orçamentário

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa liquidada no período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

Para o Poder Legislativo há apenas déficit orçamentário, visto que não há arrecadação orçamentária.

2.3- Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual e de Leis Específicas para créditos especiais.

. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Vejamos o resumo:

Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
9.106.000,00	7.511.861,20	7394.299,53	7.330.546,84

2.4 Despesas extra orçamentárias

Representam –a saída de recursos transitórios anteriormente obtidos sob a forma de receitas extra orçamentária. Exemplo: restituição de depósitos, descontos em folhas de pagamentos, pagamento de restos a pagar, retenção de impostos em folha de pagamentos e

notas fiscais de fornecedores, entre outros. Estas despesas não precisam de autorização orçamentária para se efetivarem, pois **não pertencem ao órgão público**, mas caracterizam-se por serem uma devolução de recursos financeiros pertencentes a terceiros.

As despesas extraorçamentárias são autorizadas por instrumentos próprios, como: contratos, convênios, termos de cooperação técnica, resoluções, autorização por ofício, sentenças judiciais entre outros.

2.5 RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar são classificados em processados e não processados, Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

2.5.1. Restos a pagar processados - a despesa é empenhada e liquidada, pois se referem a bens ou serviços entregues ou realizados. A inscrição deve ser efetuada de forma automática, e após verificação de sua exigibilidade, pela contabilidade no encerramento de cada exercício com a emissão da respectiva nota de empenho. Em 2022 foram inscritos R$117.561,67 em Restos a Pagar Processados.

2.5.2. Restos a pagar Não processados - Os Restos a Pagar não processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue/realizado totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência. Foram inscritos em Restos a pagar Não Processados o valor de R$63.752,69 , no exercício de 2022.

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento do Poder Legislativo em 2022, aprovado pela Lei Municipal n°2993/2021, autorizou os repasses (o Legislativo não arrecada receita e recebe seus recursos através Transferências Financeiras – Duodécimos oriundos de Receitas do Poder Executivo), no valor de R$ 9.386.280,00 e fixou suas despesas no valor de R$9.106.000,00. A diferença corresponde ao valor estimado para a Transferência de Recursos no Valor de R$280.280,00.

ao RPPS, para a Cobertura de Insuficiência Financeira do déficit financeiro do Fundo Financeiro (Ativos Atuais, servidores concursado até o ano de 2002),

Do total fixado para as despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R$7.511.861,20, havendo saldo orçamentário no exercício de 2022, no valor de R$1.594.138,80 apurados no encerramento. , Desta sobra orçamentária, foi repassado na forma de Devolução de Duodécimos, à Prefeitura Municipal de Viçosa, até dezembro/2022 R$ 1.000.0000,00. O restante será devolvido ao Poder Executivo até fevereiro de 2023.

O Balanço Orçamentário também demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações orçamentárias.

Durante a execução orçamentária de 2022, foram realizadas alterações no orçamento inicialmente autorizado, por meio de decretos para abertura de créditos suplementares, no montante de R$1.345.591,19. Este valor correspondeu a 14,34% dos repasses recebidos em 2022, ficando abaixo do limite autorizado para o exercício de 40% das despesas orçamentárias.

4- BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 Disponibilidades

4.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. Quando do encerramento do exercício de 2022 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa perfazia o total de R$907.125,18.

4.2 Créditos a receber

Representam os direitos ou os títulos de créditos que a Câmara tem a receber de terceiros. São mensurados ou avaliados pelo valor original. Em 2022, como créditos a receber houve registro, por parte da Contabilidade, da licença-maternidade e das multas por infração de trânsito autuadas nos veículos oficias.

4.2.21 – *113810900001 – SALÁRIO MATERNIDADE*

O **Salário-Maternidade** é um benefício previdenciário devido às servidoras que se afastam do trabalho por conta do nascimento de filho/a.

A Licença maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido às mães que se afastam do emprego nos estágios finais da gravidez ou logo após darem à luz.

Em 2022, houve solicitação de licença maternidade por parte de uma servidora ocupante de cargo em comissão, que após aprovada, gerou direito ao recebimento de salário maternidade. Este benefício iniciou-se em 2021 e findou-se em janeiro de 2022, portanto, foi contabilizado o valor proporcional referente a última parcela, que correspondeu a R$ 591,68.

4.2.24 - 1138117000001 Multa por infração de trânsito -

A **Multa de trânsito** é uma penalidade que traz um valor pecuniário a ser pago. Ela é imposta por órgãos de trânsitos, através de seus agentes, quando é verificada uma infração ao Código de Trânsito Brasileiro.

As penalidades consistem em **punições ou sanções administrativas aplicadas ao infrator da legislação de trânsito indicada em cada um dos tipos infracionais descritos no capítulo XV e no artigo 95 do CTB**. A competência para aplicar a penalidade é da autoridade de trânsito.

As Infrações de Trânsito cometidas pelos motoristas, servidores ou vereadores da Câmara Municipal, quando conduziam os veículos oficiais no desempenho de suas atividades, assim que autuadas e recebidas pelo órgão competente geram a abertura de processo administrativo.

A rotina deste procedimento inicia-se com a apuração do responsável pela infração, segue-se com a sua notificação, em seguida a multa é registrada contabilmente e quitada. Após a quitação, solicita-se ao responsável a autorização para o desconto em seus vencimentos quando da elaboração da folha de pagamentos do respectivo valor.

Em 2022, foram autuados dois processos: Processo n.º01/2022 e 02/2022, que se encontram devidamente instruídos e encerrados com a dedução dos valores das multas na folha de pagamento (nos vencimentos dos responsáveis).

Durante o exercício de 2022, foram registrados na Conta "Multa por Infração de Trânsito" o valor total de R$563,77.

4.2.3 - Há controle mensal das contas de créditos a receber.

4.3 - Estoques

- O sistema informatizado para a administração dos bens em estoque permite apenas, os registros de entrada pelos valores históricos, e os registros de saída pelo método PEPS. Portanto, as entradas estão registradas pelo valor histórico (Nota fiscal de aquisição) e não há reposição. O controle dos bens em almoxarifado é realizado diariamente pela servidora responsável pelo setor. As saídas são registradas pelo método PEPS, e considerando o prazo de validade dos bens de consumo. Até o 10º dia do mês subsequente o setor de almoxarifado encerra seu balancete mensal e encaminha à seção de contabilidade para comparação dos valores e se necessários realização dos devidos ajustes.

Os ajustes são realizados com a finalidade de adequar o saldo histórico contábil ao saldo financeiro real de bens que se encontram em estoque na Câmara.

Em 31/12/2022 o saldo contabilizado na Conta "Estoques" foi de R$131.020,63.

4.4 - Contas Patrimoniais (Bens móveis e Imóveis)

No exercício de 2021, por meio da portaria 022/2021 a Câmara designou uma Comissão Especial de Patrimônio para elaborar inventário geral de bens de consumo, móveis e imóveis para o encerramento da gestão 2021-2022. Nesta portaria ficou instituída a finalidade desta Comissão para o encerramento da legislatura com a emissão dos seguintes documentos: inventário físico dos bens móveis e imóveis ; levantamento físico dos bens móveis e imóveis com registro fotográfico, inventário dos bens móveis por setor, emissão dos termos de guarda e responsabilidade por setor, emissão da relação dos bens emprestados pela Câmara, emissão dos termos de baixa , emissão dos termos de transferência; emissão do inventário do

almoxarifado para o PCA 2021/2022, emissão do inventário patrimonial geral para o PCA 2021/2022.

No exercício de 2022, a Comissão Especial de Patrimônio, finalizou o seu trabalho de levantamento físico e fotográfico de todos os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Viçosa, com a emissão de todos os registros e atividades designadas pela Portaria 022/2021. Foram instaurados quatro processos administrativos: dois para avaliação de todos os bens móveis e imóveis, um para localização de todos os bens móveis e um para apuração dos bens não encontrados fisicamente. Todos os processos foram devidamente instruídos e nos casos necessários foram emitidos parecer jurídico sobre os procedimentos a serem a adotados pela Comissão. Todas as ações da Comissão foram autorizadas e dirimidas pela Presidência.

Foram emitidos termos de responsabilidade para os 58 setores cadastrados no sistema de administração de bens patrimoniais, todos estão assinados e devidamente arquivados. Também foi elaborado o registro fotográfico de todos os bens que compõem o patrimônio no exercício de 2022. As funções desta Comissão se encerraram em 31.01.2023.

Em 2022 foi elaborada e publicada, em 11/07/2022, a portaria nº 08/2022 que regulamenta os procedimentos patrimoniais da Câmara Municipal de Viçosa e destina outras providências correlatas ao patrimônio público na Instituição.

Ao encerrar o exercício de 2022, foram registrados todos os valores atualizados dos bens móveis e imóveis. A avalição patrimonial dos bens móveis foi realizada pela Comissão Especial de Patrimônio considerando o período de vida útil do bem, quotas de depreciação constante para este período e o respectivo valor residual. Após combinar estes três critérios de acordo com a legislação sobre avaliação e depreciação de bens do patrimônio público, chegou ao valor atualizado de cada um dos bens em 31.12.2022.

A avaliação patrimonial do único bem imóvel que a Câmara possui foi realizada pelo setor responsável por avaliações imobiliárias na Prefeitura Municipal de Viçosa. Após avaliação do imóvel da Câmara pelo Município, foi encaminhado à Comissão o laudo técnico com o memorial descritivo e registro fotográfico.

Resumidamente, o valor financeiro dos bens móveis e imóveis da Câmara, em 31.12.2022, corresponde a R$ 6.817.349,70. A avaliação realizada gerou um acréscimo ao patrimônio em R$ 3.580.390,12. Sendo, que houve acréscimo de R$ 4.168.156,68 no bem imóvel e decréscimo de R$ 587.766,56 nos bens móveis.

Em 31.12.2022 o saldo físico e financeiro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Viçosa, no sistema de administração de bens patrimoniais, estava ajustado e atualizado. A partir de janeiro de 2023, a depreciação dos bens móveis será contabilizada e registrada mensalmente, conforme disposições da legislação vigente.

4.5- Passivo Circulante

As obrigações são apuradas considerando a regularidade fiscal dos fornecedores e registradas no mês de competência dos documentos fiscais apresentados. Sua quitação ocorre preferencialmente de acordo com as condições de pagamento pactuados no contrato ou termo equivalente. . Também se observa a ordem cronológica das exigibilidades.

O saldo demonstrado para o "Passivo Circulante", quando do encerramento do exercício de 2022, totalizava: R$176.793,95, e se referem a despesas que serão quitadas no curto prazo.

4.6- Patrimônio Líquido

Dentre os resultados acumulados, destaca-se o saldo da Conta " Superávits ou Déficits do Exercício" no total de R$ 421.079,69. Valor este que mantém conformidade com o " Resultado Patrimonial do Exercício" evidenciando na Demonstração das Variações Patrimoniais.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das **variações patrimoniais** a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, o qual em 2022 foi de R$421.079,69.

Nas **variações** Patrimoniais Aumentativas: destaca-se que o Poder Legislativo recebeu no exercício o montante de R$ 9.386.280,00 através de Transferências Financeiras Recebidas - Duodécimo.

AS Variações Patrimoniais Diminutivas registram as despesas com remuneração de servidores e vereadores, encargos trabalhistas, desincorporação de bens do ativo imobilizado, outras despesas correntes bem como a devolução das economias do Duodécimo para o Poder Executivo. O valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R$9.983.358,24.

5.1. As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

- Variações patrimoniais aumentativas – quando aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial). “No Poder Legislativo são registradas as transferências financeiras independentes da execução orçamentária: Transferências e Delegações Recebidas”.

- Variação patrimonial aumentativa independente da execução orçamentária – são receitas financeiras efetivamente arrecadadas, de propriedade do ente, que resultam em aumento do patrimônio líquido, como: Transferências recebidas para a execução orçamentária. (Repasse Recebido).

5.3 - As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

São evidenciadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e compreende o decréscimo no benefício econômico durante o exercício financeiro sob a forma de saída de

recurso, redução do ativo ou incremento do passivo, afetando negativamente a situação líquida patrimonial do ente. No Poder Legislativo são representadas pelas contas:

- Pessoal e Encargos
- Uso de bens, serviços e Consumo de Capital Fixo
- Transferências e Delegações Concedidas
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
- Tributárias
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Em 31 de março de 2023 esgota o prazo para que os órgãos, tais como a Câmara Municipal de Viçosa prestem contas do exercício de 2022 ao Poder Executivo e apresentem todas as suas demonstrações contábeis e o Relatório Anual de Controle Interno analisando as contas do órgão.

5.2 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável a existência de benefícios econômicos e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das competências. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

6. Demonstrações de Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará: a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; b) os itens de consumo de caixa durante o

período das demonstrações contábeis; e c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

As entradas de recursos do Poder Legislativo são representadas pelas contas de repasse recebido e transferências mais receitas extraorçamentárias consignadas. Enquanto as saídas de recursos se referem às despesas com Pessoal e encargos sociais, transferências concedidas, aquisição de ativos (bens e serviços) , prestação de serviços. A confrontação entre entradas e saídas fornece o saldo de caixa do órgão.

O Poder Legislativo apresentou, em 31/12/2022, como saldo de caixa positivo em R$ R$907.125,18.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais, TCE/MG, retratando com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como os resultados obtidos no exercício de 2022, buscando tornar as informações acessíveis com o máximo de transparência aos usuários.

EDENILSON JOSE OLIVEIRA:04536583696
Assinado de forma digital por EDENILSON JOSE OLIVEIRA:04536583696
Dados: 2023.03.20 11:24:11 -03'00'

Edenilson José Oliveira
Presidente da Câmara

SIMONE DE PAULA FERREIRA COELHO:04544582660
Assinado de forma digital por SIMONE DE PAULA FERREIRA COELHO:04544582660
Dados: 2023.03.20 11:17:35 -03'00'

Simone de Paula Ferreira Coelho
Chefe de Seção de Contabilidade

CRC/MG098640/O-9